



ATA Nº 16 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Em 03-09-2025

Às treze horas do dia três do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 250, Centro, reuniram-se os senhores Vereadores membros das Comissões Permanentes: Aleixo Princival, Edson Paulo Klemba, Paulo Cesar Popovicz, Renato PK e Silvio Paulo Girardi. Ausentes os Vereadores: Cesar Martins dos Santos, Sergio Mazur e Vanderlei Pereira Lopes. Também estavam presentes a Assessora Jurídica, advogada Ingrid Hassen Maurer, e a Assessora Legislativa, Arielly Thasliny de Souza. Verificado o quórum regimental das Comissões, passou-se à discussão das seguintes matérias de Leis:

1) ORÇAMENTO IMPOSITIVO. A assessora jurídica informou que tem previsão que o Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), seja encaminhado ao Legislativo até o final do mês. Ressaltou também, a importância de os vereadores definirem, o mais breve possível, as destinações das emendas impositivas, para que haja tempo hábil para uma reunião com o Executivo. Afirmou, ainda, que algumas demandas precisarão ser avaliadas quanto a viabilidade técnica e legal.

2) Projeto de Lei oriundo do Executivo, que dispõe sobre o serviço de transporte escolar público no Município de Rio Azul - PR e dá outras providências. O projeto está em tramite nas comissões, sendo estudado a melhor forma de adequá-lo. Os vereadores manifestaram preocupação com recentes denúncias de assédio envolvendo motoristas do transporte escolar, enfatizando a necessidade de o projeto prever sobre a prevenção e adoção de medidas para o combate ao abuso sexual no transporte escolar. Dentre as sugestões apresentadas pelos parlamentares, destaca-se a inclusão de um novo capítulo na legislação, especificamente voltado a segurança dos alunos, com medidas, sendo capacitações periódicas sobre conduta ética, canais de denúncia e campanhas educativas. Além disso, abordou-se a situação dos servidores em desvio de função, especialmente motoristas contratados como operadores de máquinas que atualmente exercem, de forma irregular, a função de condutores do transporte escolar. Foi consenso entre os presentes a importância de estabelecer prazos para que a administração municipal promova a regularização desses casos, em conformidade com os princípios da legalidade e da moralidade administrativa. Outros pontos debatidos incluíram a necessidade de exigência de avaliações periódicas para os motoristas, cursos de reciclagem e capacitações contínuas, visando garantir a segurança e a qualidade do serviço prestado. Ficou acordado que as sugestões apresentadas serão formalizadas por meio de emendas ao projeto de lei, as quais serão debatidas e votadas em reunião posterior das Comissões Permanentes

3) Projeto de Lei de autoria do Vereador Renato PK, que institui a Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Drogas. Durante a reunião, a assessoria jurídica manifestou-se quanto à iniciativa da proposição, ressaltando que, por se tratar de um tema inserido em plano de governo, a matéria deveria ser de iniciativa privativa do Poder Executivo. Contudo, destacou que, por não gerar impacto financeiro direto ao erário público nem criar atribuições administrativas específicas, o projeto não encontra impedimento legal para tramitação, podendo ser apresentado por parlamentar. Ainda, foi apontado que o Supremo



Tribunal Federal (STF) tem adotado interpretação mais flexível sobre a iniciativa legislativa em matérias de interesse público, principalmente quando não há vício de iniciativa com efeitos financeiros ou administrativos imediatos, o que reforça a admissibilidade da proposta. O autor do projeto, Vereador Renato PK, fez uso da palavra para defender a relevância da matéria, destacando a importância da prevenção ao uso de drogas como política pública de saúde, educação e segurança, e ressaltando a necessidade de engajamento do Poder Legislativo na promoção de campanhas de conscientização voltadas à comunidade, especialmente aos jovens. Consultadas, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, manifestaram-se votos favoráveis à tramitação da matéria.

4) Projeto de Lei oriundo do Executivo que institui o Programa Prêmio Rio Azul - Excelência em Educação. Foi apresentada a proposição, com o objetivo de reconhecer, valorizar e disseminar boas práticas na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na rede municipal de ensino de Rio Azul. O programa tem como finalidade a identificação, premiação e divulgação de práticas pedagógicas e de gestão que contribuam para o desenvolvimento da alfabetização, melhoria do desempenho escolar, valorização dos profissionais da educação e mobilização da comunidade escolar em torno de ações bem-sucedidas. Após a explanação do projeto, observou-se que, embora o conteúdo da proposta esteja alinhado com as competências do Executivo, o documento foi inicialmente encaminhado em formato de instrução normativa, e não na forma adequada de Projeto de Lei. Diante disso, foi solicitada a adequação formal da matéria pelo Executivo, a fim de que ela possa tramitar conforme os ritos legais e regimentais estabelecidos para proposições legislativas. Assim, a matéria aguarda o envio da versão ajustada em forma de Projeto de Lei, para que possa ser submetida à análise das comissões permanentes e posterior deliberação em plenário.

5) Projeto de Lei de autoria do Vereador Renato PK, que dispõe sobre a instalação de câmeras de segurança nos veículos do transporte escolar. Em reuniões anteriores, foi discutido essa matéria, onde a jurídica explicou que o Supremo Tribunal Federal (STF) possui entendimento de que é possível a apresentação de projeto de lei por vereador quando se trata da proteção de direitos fundamentais, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Entretanto, pontuou que a proposta implica geração de despesas para o Poder Executivo, o que poderia configurar vício de iniciativa, já que cabe ao Executivo dispor sobre matérias orçamentárias e administrativas. Consultadas, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, manifestaram-se votos favoráveis à tramitação da matéria.

6) Projeto de Lei oriundo do Executivo, que institui o Programa de Recuperação de Créditos Tributários e Não Tributários (REFIS 2025), no Município de Rio Azul, e dá outras providências. A advogada explicou o que é o REFIS, que tem o objetivo de possibilitar que pessoas físicas e jurídicas regularizem seus débitos tributários com o poder público, oferecendo condições facilitadas de pagamento, como descontos em juros e multas, além de parcelamentos estendidos. Durante a análise, os membros das comissões discutiram o prazo estabelecido no projeto, que prevê a adesão ao REFIS entre os dias primeiro de setembro a primeiro de novembro de dois mil e vinte e cinco. Alguns vereadores manifestaram preocupação quanto à curta duração do período de adesão, sugerindo a apresentação de emenda para estender o prazo até o dia



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

dezenove de dezembro de dois mil e vinte e cinco, de modo a permitir maior tempo para negociação e adesão por parte dos contribuintes. Contudo, a assessoria jurídica da Câmara informou que manteve diálogo com a procuradoria do Executivo Municipal, que justificou o prazo reduzido em razão dos prazos legais para o ajuizamento de execuções fiscais. Consultadas, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, manifestaram-se votos favoráveis à tramitação da matéria.

7) Projeto de Lei oriundo do Executivo, que desafeta área institucional de propriedade do Município de Rio Azul e dá outras providências. A jurídica comentou que áreas oriundas de loteamento são destinadas a parques, escolas e unidades básicas de saúde, e só podem ser desafetadas para fins habitacionais. Consultadas, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, manifestaram-se votos favoráveis à tramitação da matéria. Ao final da reunião, os membros desta Casa Legislativa manifestaram preocupações relativas a recentes mudanças legislativas e administrativas que afetam diretamente os moradores da zona rural do município de Rio Azul. Entre os temas discutidos, destacou-se a nova norma adotada pela Companhia Paranaense de Energia (COPEL), a qual estabelece que, em caso de queda de árvores sobre a rede elétrica em áreas rurais, a responsabilidade pela remoção, danos e eventuais prejuízos passará a ser do proprietário do imóvel. Os vereadores expressaram preocupação quanto aos impactos dessa medida sobre os pequenos produtores rurais, considerando as dificuldades técnicas e financeiras que muitos enfrentam para lidar com esse tipo de situação. Como também, se manifestaram quanto à rigidez nas decisões do Instituto Água e Terra (IAT), especialmente em relação a notificações e autuações por supostos desmatamentos em propriedades rurais do município, mesmo em casos em que não há evidência de que tenha ocorrido. Foi relatado que diversos produtores rurais estão sendo notificados indevidamente, o que tem gerado insegurança, prejuízos e preocupação no meio rural. Em razão disso, o Vereador Edson sugeriu a realização de uma audiência pública com a presença de representantes do Instituto Água e Terra (IAT), bem como do Deputado Estadual Alexandre Curi. Ao ser constatado que nada mais havia a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual eu, Arielly Thasliny, Arielly Thasliny de Souza, secretária designada, lavrei esta Ata que lida e achada conforme assinam os presentes.

Aleixo Princival

Edson Paulo Klemba

Paulo Cezar Popovicz

Renato PK

Silvio Paulo Girardi